

EDITAL PPM/DM/CCB Nº 03/2026

BOLSAS DE DOUTORADO 2026

O Programa de Pós-Graduação em Microbiologia (PPM), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Londrina, comunica que receberá currículos de discentes do PPM - **Doutorado**, para concorrerem a bolsas de estudos - 2026, entre os dias 03 e 05 de março de 2026.

REQUISITOS PARA CONCORRER A BOLSA:

- Estar matriculado no curso de Doutorado do PPM.
- Não ter reprovação em disciplinas do curso de Doutorado.

REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

A prioridade será:

1. Estudantes que não receberam nenhuma bolsa de doutorado e não possuem vínculo empregatício.
2. Estudantes que receberam bolsa, mas não possuem vínculo empregatício.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Currículo comprovado na área de Microbiologia contendo os seguintes itens no período de 2021-2026

1. Artigos publicados/aceitos em periódicos FI/JCR: $\geq 5,008$	100
2. Artigos publicados/aceitos em periódicos FI/JCR: $\geq 3,661 < 5,008$	85
3. Artigos publicados/aceitos em periódicos FI/JCR $\geq 2,380 < 3,661$	72,5
4. Artigos publicados/aceitos em periódicos FI/JCR: $\geq 1,789 < 2,380$	55
5. Artigos publicados/aceitos em periódicos FI/JCR: $\geq 1,171 < 1,789$	32,5
6. Artigos publicados/aceitos em periódicos FI/JCR: $\geq 0,532 < 1,171$	17
7. Artigos publicados/aceitos em periódicos FI/JCR: $\geq 0,001 < 0,532$	13
8. Artigos publicados/aceitos em periódicos indexados, sem FI/JCR, com SJR	10
9. Artigos publicados/aceitos em periódicos indexados, sem Fator de impacto, com JCR	7,5
10. Artigos publicados/aceitos em periódicos indexados, sem fator de impacto	5
11. Capítulo de livros especializados na área com registro ISBN Internacional	10
12. Capítulo de livros especializados na área com registro ISBN Nacional	5
13. Trabalho apresentado ou resumo publicado em anais internacionais	2

14. Trabalho apresentado ou resumo publicado em anais nacionais	0,5
15. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida: Produtos ou Processos	100
16. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente solicitada: Produtos ou Processos	10

OBSERVAÇÕES:

- Pontuação dos **ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS**;
- As pontuações referentes aos **ARTIGOS e PATENTE** serão atribuídas da seguinte maneira: **100% da pontuação para o primeiro autor; 50% da pontuação para os demais autores.**
- Só serão considerados trabalhos científicos realizados na área de **Microbiologia e áreas afins**;
- Todas as informações contidas no Currículo devem ser comprovadas, pois o currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo candidato no momento de sua inscrição.
- Destacar nos documentos apresentados o nome do candidato para facilitar a conferência da documentação.
- As publicações deverão apresentar **Fator de Impacto (JCR), no texto em destaque**. Os artigos sem fator de impacto devem destacar a base de dados onde a revista está indexada.
- O Currículo deve conter os comprovantes: identificados e apresentados na mesma ordem dos itens da presente tabela.
- O Currículo deverá estar acompanhado da Tabela de Avaliação do Currículo (**anexo I – bolsa doutorado**) e preenchida pelo candidato com a sua pontuação. (anexo I – bolsa doutorado: <https://pos.uel.br/microbiologia/bolsista-doutorado/>).
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas.
- As informações não comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo.
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato na Tabela de Avaliação (**anexo I – bolsa doutorado**), em acordo com o Currículo apresentado na inscrição.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação será determinada pela soma dos pontos dos itens acima (1 até 16) adicionado da nota de defesa do plano de tese (em pontos). Serão contemplados os candidatos com maiores pontuações finais, de acordo com a disponibilidade de bolsas. O PPM irá priorizar o discente que ainda não recebeu bolsa de Doutorado e não possua vínculo empregatício.

PERÍODO DE VALIDADE DO RESULTADO DESTE EDITAL: 31 de dezembro de 2026.

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DA BOLSA: O candidato classificado terá direito a bolsa até o prazo estipulado pela coordenação.

INSCRIÇÃO

Inscrição e Recebimento do currículo e tabela de avaliação (anexo 1) **por e-mail (PDF/documento único)** até dia 05/03/2026 (até às 18H), somente pelo e-mail pgmicro@uel.br. Informar no assunto do e-mail e no arquivo PDF: **“Bolsa doutorado – nome do/a requerente”**.

Londrina, 02 de março de 2026.



Prof. Dr. Sérgio Paulo Dejato da Rocha
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Microbiologia
Universidade Estadual de Londrina